

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: ANÁLISE DOS FATORES SOCIAIS, CULTURAIS E POLÍTICOS NA CONTEMPORANEIDADE

Kauã Pereira Dos Santos Lucena¹; Ana Laura Alves Gomes²; Andrey Barbosa da Silva Santos³; Silvana Rodrigues da Silva⁴.

Graduandos em Enfermagem pela Universidade Federal de Campina Grande¹⁻²⁻³, Doutora em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia e Docente da Universidade Federal de Campina Grande⁴.

Pkaua9248@gmail.com

RESUMO

A violência doméstica contra a mulher é um fenômeno complexo, sustentado por fatores sociais, culturais e políticos que mantêm padrões de desigualdade de gênero. O objetivo foi analisar os determinantes estruturais que perpetuam a violência doméstica contra a mulher, enfatizando a importância da articulação entre políticas públicas e educação em saúde. Trata-se de uma revisão integrativa da literatura, com artigos publicados entre 2020 e 2024, nas bases SciELO, LILACS e BVS. Após aplicação de critérios de inclusão e exclusão, foram selecionados 10 estudos que revelam a persistência da violência mesmo com a criação de mecanismos legais de proteção, destacando também a subnotificação dos casos e a insuficiência dos serviços de atendimento às vítimas. A discussão evidencia que a violência é sustentada por um modelo patriarcal arraigado na cultura brasileira e reforçado por falhas no sistema de justiça, na assistência social e nas políticas públicas. Conclui-se que é urgente o fortalecimento das redes de apoio, capacitação de profissionais da saúde e educação da população como medidas essenciais para o enfrentamento do problema.

Palavras-chave: Violência Doméstica; Gênero; Políticas Públicas; Saúde da Mulher.

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher constitui uma das mais graves violações aos direitos humanos, caracterizando-se por ações ou omissões que resultam em morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, seja no âmbito público ou privado. No Brasil, esse fenômeno apresenta raízes históricas profundas, que se entrelaçam com a estrutura patriarcal da sociedade, sustentada pela desigualdade de gênero e pela naturalização da violência nas relações interpessoais (Brasil, 2021).

A violência doméstica, especificamente, manifesta-se de forma recorrente e silenciosa, vitimando milhares de mulheres diariamente. A Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, representou um marco significativo no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. No entanto, apesar dos avanços legais, os índices de violência permanecem elevados e revelam falhas na implementação das políticas públicas, na responsabilização dos agressores e na proteção efetiva das vítimas (Brasil, 2022).

De acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), o Brasil registrou um aumento de 6% nos casos de feminicídio em relação ao ano anterior. Em muitos casos, as vítimas conviviam com os agressores, o que evidencia a complexidade do problema e a dificuldade de enfrentamento pelas próprias mulheres. Além disso, observa-se que muitas

mulheres não denunciavam seus agressores por medo, dependência emocional ou financeira, ou ainda pela descrença nos órgãos de proteção e justiça (Cavalcanti *et al.*, 2023).

A naturalização da violência no seio familiar é um reflexo da cultura patriarcal enraizada, que reforça a subordinação da mulher e legitima o poder do homem sobre o seu corpo e suas decisões. A educação sexista, os estereótipos de gênero e a romantização do controle masculino sobre a parceira são fatores que alimentam esse ciclo de violência (Silva, Oliveira, 2022).

Além disso, a violência doméstica tem repercussões diretas na saúde das mulheres. As vítimas costumam apresentar agravos como depressão, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático, tentativas de suicídio e doenças psicossomáticas. Muitas vezes, o serviço de saúde é a única porta de entrada acessada por essas mulheres, tornando o profissional de saúde peça-chave na identificação e no acolhimento (Nogueira *et al.*, 2021).

Ainda que existam políticas públicas direcionadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, como o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, sua efetividade esbarra na falta de investimento, ausência de capacitação dos profissionais envolvidos, e na desarticulação das redes de apoio (Lima *et al.*, 2020).

A fragmentação das ações entre os setores de saúde, segurança, justiça e assistência social compromete a proteção integral das vítimas. Dessa forma, a violência doméstica contra a mulher não pode ser compreendida apenas como um problema individual, mas sim como um fenômeno social, político e cultural que exige ações intersetoriais e contínuas. É fundamental que a sociedade como um todo se mobilize, desconstruindo padrões discriminatórios e exigindo políticas públicas eficazes, baseadas em evidências científicas e com ampla participação popular. Diante desse contexto questiona-se: Como a violência doméstica se apresenta na contemporaneidade considerando os fatores sociais, culturais e políticos?

Este trabalho tem como objetivo geral analisar os fatores que perpetuam a violência doméstica contra a mulher no Brasil, destacando os aspectos sociais, culturais e políticos envolvidos, e refletindo sobre a atuação das políticas públicas e do sistema de saúde no enfrentamento desse fenômeno.

2 METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão integrativa da literatura, cuja finalidade é reunir e sintetizar pesquisas relevantes sobre a temática da violência doméstica contra a mulher, permitindo uma compreensão mais ampla do fenômeno e das estratégias de enfrentamento adotadas (Souza; Silva; Costa, 2020).

A busca foi realizada nas bases de dados SciELO, LILACS e BVS, utilizando os descritores “violência doméstica”, “violência contra a mulher”, “políticas públicas” e “saúde da mulher”, combinados com o operador booleano AND. Os critérios de inclusão foram: artigos publicados entre 2020 e 2024, disponíveis na íntegra, com recorte geográfico no Brasil e que abordassem diretamente a temática. Excluíram-se trabalhos duplicados, editoriais, cartas ao leitor e estudos com enfoque em violência contra outros grupos que não mulheres.

Após a aplicação dos critérios, foram selecionados 10 artigos que compõem o corpus da análise. A leitura criteriosa permitiu a extração dos principais dados: ano, autores, objetivos, resultados e conclusões. A análise dos dados foi feita de forma descritiva e qualitativa, com base na identificação de categorias temáticas recorrentes nos estudos selecionados.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise dos artigos selecionados revelou que a violência doméstica contra a mulher é sustentada por um conjunto de fatores estruturais, entre eles a desigualdade de gênero, a

dependência econômica, a tolerância social à violência e a fragilidade dos serviços de apoio à vítima (Melo *et al.*, 2020). Esses elementos estão presentes em diferentes contextos regionais e sociais, demonstrando que a violência não é um fenômeno isolado ou restrito a determinadas camadas da população.

Um dado recorrente nos estudos foi a subnotificação dos casos. Muitas mulheres não denunciam por medo de retaliação, vergonha ou descrédito nas instituições. Em alguns municípios, principalmente no interior, a ausência de delegacias especializadas e a distância dos serviços de apoio dificultam ainda mais a denúncia e o acolhimento das vítimas (Santos *et al.*, 2023).

Os estudos também evidenciaram a importância dos profissionais de saúde no enfrentamento da violência. Em muitos casos, são os primeiros a terem contato com a mulher agredida. No entanto, a maioria dos profissionais não se sente preparada para lidar com a situação, seja por falta de capacitação, seja por medo de represálias. A formação deficiente sobre violência de gênero ainda é uma lacuna na formação acadêmica e na educação permanente em saúde (Costa *et al.*, 2020).

Outro ponto relevante é a atuação limitada das políticas públicas. Mesmo após a criação da Lei Maria da Penha, os investimentos em redes de apoio, centros de referência e programas de acolhimento não acompanharam a demanda. A descontinuidade de políticas, a falta de recursos e a ausência de dados sistematizados dificultam o planejamento de ações eficazes (Carvalho *et al.*, 2021).

Alguns estudos destacam experiências bem-sucedidas de enfrentamento, como campanhas de conscientização em escolas, capacitação de agentes comunitários e a articulação entre setores da saúde e justiça. No entanto, essas iniciativas ainda são pontuais e carecem de políticas de Estado mais robustas (Gomes *et al.*, 2022).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência doméstica contra a mulher permanece como um grave problema de saúde pública e de direitos humanos no Brasil. Embora haja legislação avançada e reconhecida internacionalmente, como a Lei Maria da Penha, ainda há uma distância significativa entre a lei e sua efetivação prática. O presente estudo aponta que a violência é mantida por fatores estruturais e culturais, que exigem não apenas a punição dos agressores, mas também a promoção da equidade de gênero, o empoderamento feminino e a transformação dos valores sociais que naturalizam a violência.

É fundamental investir na formação de profissionais da saúde e na ampliação das redes de apoio, promovendo o acolhimento humanizado e a proteção integral da mulher. Além disso, é preciso garantir a continuidade das políticas públicas, com recursos adequados e participação social ativa. Somente com a articulação entre sociedade civil, poder público e instituições de ensino será possível construir caminhos mais efetivos para o enfrentamento da violência contra a mulher e a construção de uma cultura de paz e respeito.

5 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Atlas da Violência contra a Mulher**. Brasília: MMFDH, 2022.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: MMFDH, 2021.

CAVALCANTI, A. S. et al. Violência doméstica: fatores de risco e estratégias de enfrentamento. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 76, n. 1, p. e20230312, 2023.

CARVALHO, E. M. et al. Desafios na efetivação das políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 30, n. 3, p. 1129-1140, 2021.

COSTA, L. M. et al. A formação dos profissionais de saúde frente à violência de gênero. **Interface: Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, v. 24, p. e190411, 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2023.

GOMES, R. M. et al. Experiências exitosas no enfrentamento da violência contra a mulher em contextos locais. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 56, p. 1-8, 2022.

LIMA, C. A. et al. Atenção integral à mulher em situação de violência doméstica: desafios e perspectivas. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, p. e300204, 2020.

MELO, M. C. et al. A invisibilidade da violência doméstica no contexto da atenção primária. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 4, p. e00131519, 2020.

NOGUEIRA, M. C. R. et al. Repercussões da violência doméstica na saúde mental das mulheres. **Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 43, p. 2780, 2021.

SANTOS, J. L. et al. Acesso das mulheres em situação de violência aos serviços de apoio no interior do Brasil. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, p. 465-474, 2023.

SILVA, T. M.; OLIVEIRA, A. F. Representações sociais sobre violência de gênero em adolescentes. **Revista Eletrônica Saúde e Ciência**, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, p. 87-95, 2022.

SOUZA, M. T. de; SILVA, M. D. da; COSTA, J. B. da. Revisão integrativa: o que é e como fazer. **Jornal Brasileiro de Enfermagem**, v. 73, n. 6, p. e20190202, 2020.